

## **RESIDENCIAL LORENZAGO**

Rua Augusto dos Anjos.  
Pio Correa - Criciúma/SC

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### **Índice**

01 - Serviços Gerais.....	Pag. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pag. 02
03 - Fundações.....	Pag. 02
04 - Estruturas.....	Pag. 02
05 - Alvenarias.....	Pag. 02
06 - Coberturas.....	Pag. 02
07 - Esquadrias.....	Pag. 02
08 - Revestimentos.....	Pag. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pag. 03
10 - Impermeabilizações.....	Pag. 03
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pag. 03
12 - Ferragens.....	Pag. 04
13 - Vidros.....	Pag. 04
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pag. 04
15 - Metais.....	Pag. 04
16 - Instalações Elétricas.....	Pag. 04
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pag. 05
18 - Pinturas.....	Pag. 05
19 - Diversos.....	Pag. 05

## **1 SERVIÇOS GERAIS**

- 1.1 Será fornecido para os proprietários do Edifício **Residencial Lorenzago**, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

## **2 PREPARAÇÃO DO TERRENO**

- 2.1 No terreno será realizado serviços de terraplanagem para adequar a topografia aos níveis do projeto.

## **3 FUNDAÇÕES**

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

## **4 ESTRUTURAS**

- 4.1 O projeto estrutural obedecera às normas da ABNT.
- 4.2 A estrutura a ser executada, será em concreto armado.
- 4.3 As lajes serão do tipo maciça nervurada.

## **5 ALVENARIAS**

- 5.1 As paredes obedecerão as dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

## **6 COBERTURAS**

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de fibrocimento, com espessura de 6mm.

## **7 ESQUADRIAS**

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados em projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas, serão em madeira.

- 7.3 As portas internas e externas dos apartamentos serão maciças, tipo MDF.
- 7.4 As esquadrias externas serão de PVC, sendo que as janelas dos dormitórios terão persianas de recolher elétrica.

## **8 REVESTIMENTOS**

- 8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo das marcas Portinari, Cecrisa, Eliane ou Ceusa.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Devido a utilização de laje nervurada os tetos serão rebaixados com forro de gesso liso com negativo.
- 8.4 Externamente a obra terá como revestimento pastilha de porcelana conforme projeto arquitetônico.

## **9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES**

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos, serão revestidos com porcelanato retificado 60x60, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane, Ceusa.
- 9.2 O hall de entrada, salão de festas, academia, sala de jogos, terraços descobertos e circulação condominial, serão revestidos com porcelanato retificado das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane, Ceusa.
- 9.3 O Campo esportivo será revestido com grama sintética.
- 9.4 As escadarias e antecâmaras serão revestidas com piso cerâmico das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.5 As calçadas e acessos externos serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens, áreas de manobra, depósitos, central de gás e medidores, terão como revestimento piso de concreto polido.

## **10 IMPERMEABILIZAÇÃO**

- 10.1 Os rebaixos dos banheiros serão impermeabilizados com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 Os reservatórios terão impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 Os terraços descobertos e calhas serão impermeabilizados com manta asfáltica.

## **11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**

- 11.1 Os ambientes revestidos com piso receberão rodapés de cerâmica do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 As soleiras das portas externas que dão acesso as sacadas serão de granito.

- 11.3 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras serão de granito.

## **12 FERRAGENS**

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, Sinter ou Papaiz.

## **13 VIDROS**

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas, terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.
- 13.4 O guarda corpo das sacadas dos apartamentos será de vidro laminado 8mm.

## **14 APARELHOS SANITÁRIOS**

- 14.1 Nos banheiros serão instalados bacio sanitário com caixa acoplada das marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O fornecimento e instalação das cubas serão de responsabilidade do proprietário.

## **15 METAIS**

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 Nos chuveiros serão instaladas bases para monocomando das marcas Deca ou Docol.
- 15.3 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas, torneiras, misturadores e monocomandos será de responsabilidade do proprietário.

## **16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.
- 16.2 O edifício será provido de porteiro eletrônico com vídeo/interfone.
- 16.3 O edifício será provido de sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.4 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel, Prime ou Siemens.
- 16.5 O edifício será provido de sistema de segurança com circuito interno de câmeras de vídeo, para atender às áreas comuns dos pavimentos de garagem, Hall de entrada e acessos de veículos e pedestres.

## **17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS**

- 17.1 Serão executados em concordância com o projeto hidro-sanitário.
- 17.2 O apartamento será provido de tubulação para água quente no lavabo, suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço e sacada.
- 17.3 O fornecimento e instalação do aquecedor será de responsabilidade do proprietário.
- 17.4 Serão instalados hidrômetros individuais para os apartamentos.

## **18 PINTURAS**

- 18.1 Internamente, as paredes e tetos serão pintados com tinta acrílica premium.
- 18.2 Externamente será aplicado textura e pintura acrílica fosca premium.
- 18.3 Os marcos, portas e vistas de madeira terão como acabamento pintura branca.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica premium, sem aplicação de massa corrida.

## **19 DIVERSOS**

- 19.1 O hall de entrada, salão de festas, fitness e sala de jogos entregues decorados, mobiliados e climatizados.
- 19.2 O playground será entregue equipado.
- 19.3 O Edifício terá elevador sociais das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.
- 19.4 Nos apartamentos serão instalados churrasqueiras a gás.
- 19.5 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.6 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nas suíte, dormitórios e estar/jantar dos apartamentos.
- 19.7 O fornecimento e instalação dos aparelhos splits, será de responsabilidade do proprietário.
- 19.8 Os móveis e eletrodomésticos que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.
- 19.9 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.10 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento; a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana  
Presidente

Criciúma, Maio/2014